

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022****Pregão nº 29/2022**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.273.689/0001-77, neste ato representada por **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, portador do CPF nº 684.916.549-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 2.558,40(Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais com quarenta centavos).

Subcláusula Segunda – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 57.578,40 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais com quarenta centavos).

Subcláusula Terceira – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	13413	SUPOORTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS (SCF-EQUIPLANO), SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (STM-EQUIPLANO), SISTEMA LICITAÇÃO E COMPRAS(SLC-EQUIPLANO), SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (SCP-EQUIPLANO) ORIENTAÇÃO PARA USO DO SISTEMA, CONFIGURAÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DIÁRIAS, ADEQUAÇÃO PARA AS NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E IMPORTAÇÃO PARA O SIM-AM	SERV	12,00	3.856,35	46.276,20
1	2	13414	SUPOORTE PRESENCIAL EM TODAS AS ÁREAS (VISITA TÉCNICA) COM	SERV	6,00	1.883,70	11.302,20

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

			FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO (CASO SEJA NECESSÁRIO)				
TOTAL							57.578,40

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 112.598,40 (Cento e doze mil, quinhentos e noventa e oito reais com quarenta centavos).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 26/04/2024.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 26/04/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

J.I INFORMATICA
LTDA:07273689000177

Digitally signed by J.I INFORMATICA LTDA:07273689000177
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, I=GUARAPUAVA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=76085620000132,
ou=presencial, cn=J.I INFORMATICA LTDA:07273689000177
Date: 2023.05.08 11:25:17 -03'00'

J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ n.º 07.273.689/0001-77
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
CPF n.º 684.916.549-68



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

Pregão nº 29/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP;

VIGÊNCIA: 26/04/2024

REAJUSTE: 2.558,40

VALOR RENOVADO: R\$ 57.578,40

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 27/04/23

JORNAL: AmP

EDIÇÃO: 2759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 27/04/23

JORNAL: tribuna

EDIÇÃO: 2162

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR RENOVADO: R\$ 21.600,00
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VALDIR CARMINATTI JUNKES -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:18CF2292

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 PREGÃO Nº 29/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
Pregão nº 29/2022
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP;

VIGÊNCIA: 26/04/2024
REAJUSTE: 2.558,40
VALOR RENOVADO: R\$ 57.578,40
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EE488110

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
2/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
Tomada de preços nº 2/2022
OBJETO: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
EXECUÇÃO ATUAL: 27/12/2023
VEGÊNCIA ATUAL: 27/04/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AD8232C4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
4/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 108/2022
Tomada de preços nº 4/2022
OBJETO: Contratação de serviços para execução do projeto para construção da Praça na Comunidade Linha Valdomeira no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
EXECUÇÃO ATUAL: 26/04/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:13B5F8E9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 279/2021 PREGÃO Nº 69/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021
Pregão nº 69/2021
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA - MEI;
VIGÊNCIA: 12/04/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 57.300,00
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADERBAL DA ROCHA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0A83320E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 283/2021 PREGÃO Nº 69/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021
Pregão nº 69/2021
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Adit.º Nº..... 2º - C23 - Contrato Nº: 71/2022
 Cor tratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: R.C.SELI M. DA SILVA & C.L. LTDA
 Valor..... 0,00 (zero)
 Vigência..... Início: 26/04/2023 Término: 26/04/2024
 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2022
 Recursos..... Datação:
 Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LITRE E CAFÉ/LANCHE NO PERÍMETRO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR E MARCELINO QUIPRA Flor da Serra do Sul, 26 de Abril de 2023
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Adit.º Nº..... 2º - C23 - Contrato Nº: 71/2022
 Cor tratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: P/NIFICIA LORA MORAES LTDA
 Valor..... 0,00 (zero)
 Vigência..... Início: 26/04/2023 Término: 26/04/2024
 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2022
 Recursos..... Datação:
 Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LITRE E CAFÉ/LANCHE NO PERÍMETRO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR E MARCELINO QUIPRA Flor da Serra do Sul, 26 de Abril de 2023
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustados conforme abaixo.

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
01	6587	Leite Integral, embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deve ser conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	UHT AMANHECER		5,00	6,71

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultará em um acréscimo de R\$ 3.570,48 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) no valor total do contrato
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
 Manfrinópolis, em 26/04/2023
Itens De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
REFERENTE AO CONTRATO DE APRENDIZAGEM DE Nº 05/2022 DATADO EM 01 DE JULHO DE 2022
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO - PR.
CONTRATADO: JOÃO MARCOS GONÇALVES DE NETO; CARGO: Assistente Administrativo - Aprendiz; ESPÉCIE: Rescisão a pedido
OBJETO: Programa Jovem Aprendiz Processo Seletivo Simplificado 01/2022. DATA DA RESCISÃO: 10/04/2023
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023 - Processo dispensa nº 2/2023
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reforma na Escola do Campo Sebastião Pinto, na Comunidade Nova Riqueza, localizada no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA; VALOR: R\$ 13.952,03 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023 . Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022 - Pregão nº 23/2022
OBJETO: Contratação de profissional capacitado a ministrar aulas de Balé a crianças e adolescentes do Município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME; **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 - VALOR RENOVOADO: R\$ 36.000,00
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 - Processo dispensa nº 25/2022
OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 591,79 m2, (Quinhentos e noventa e um metros quadrados com setenta e nove decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 01 (Um), da quadra nº 410 (Quatrocentos e dez), situada em frente para a rodovia estadual 491, saída para Ampere e para estrada municipal Cerro Negro, saída para Linha Cerro Negro, matrícula nº 21.367 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** VALDIR CARMINATTI JUNKES; **VIGÊNCIA:** 25/04/2024; VALOR RENOVOADO: R\$ 21.600,00
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR CARMINATTI JUNKES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 - Pregão nº 29/2022
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP; **VIGÊNCIA:** 26/04/2024; REAJUSTE: 2.558,40; VALOR RENOVOADO: R\$ 57.578,40; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 - Tomada de preços nº 2/2022
OBJETO: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO Nº 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP; EXECUÇÃO ATUAL: 27/12/2023
VIGÊNCIA ATUAL: 27/04/2024; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 - Tomada de preços nº 4/2022
OBJETO: Contratação de serviços para execução do projeto para construção da Praça na Comunidade Linha Valdomeira no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
EXECUÇÃO ATUAL: 26/04/2024 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021 - Pregão nº 69/2021
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ADERBAL DA ROCHA - MEI; **VIGÊNCIA:** 12/04/2024 - VALOR RENOVOADO: R\$ 57.300,00
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADERBAL DA ROCHA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021 - Pregão nº 69/2021
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA; **VIGÊNCIA:** 12/04/2024 - VALOR RENOVOADO: R\$ 144.450,00
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BELMEDICAL ULTRASSONOGRRAFIA LTDA CNPJ Nº 47.207.776/0001-40
Representante: JULIANO AUGUSTO LEONARDI GIARETTA CPF nº 043.805.219-66
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializado para realização de exames de ultrassonografia e laudos de radiografia. VALOR TOTAL: R\$ 678.315,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quinze Reais) - VIGÊNCIA: 24/04/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/04/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA CNPJ Nº 40.949.019/0001-01
Representante: CLEVERSON RAMPANELLI CPF nº 053.920.309-20
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos como: eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
VALOR TOTAL: R\$ 362.000,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais) - VIGÊNCIA: 25/04/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.
 HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 01 de maio de 2023 (Segunda - Feira), em menção ao Feriado Nacional de 1º de Maio, Dia Mundial do Trabalho.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2023.
 Hari Oscar Weippert
 Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2023
"Dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR, correspondente ao EXERCÍCIO DE 2021"
 HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho/PR, usando das suas atribuições regimentais e legais; FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Artigo 1º. Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo de Salgado Filho, relativas ao exercício financeiro de 2021, oriundas do processo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE/PR n.º 219899/22 e de acordo com o Parecer Prévio Nº 294/22, Órgão Julgador Primeira Câmara, encaminhado ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício n.º 196/23-OPD-GP de 15 de fevereiro de 2023. Parágrafo Único - A aprovação das contas de que trata o caput adêm do Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal. O Processo, o Parecer Prévio e o Ofício, referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.
Artigo 2º. A decisão de que trata o artigo anterior, mantém o entendimento da egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que decidiu emitir PARECER PELA REGULARIDADE à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Salgado Filho, relativas ao exercício de 2021.
Artigo 3º. O Processo de Contas, o Parecer Prévio e o ofício referidos no artigo primeiro, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o art. 31, § 3º da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo.
Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 26 de abril de 2023
 HARI OSCAR WEIPPERT
 Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho



À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 029/2022 - Contrato nº. 105/2022.

Prezado Senhor,

Vimos através desta, apresentar nossa solicitação de aditamento de prazo e valor do contrato supramencionado, uma vez que sua vigência se encerra no dia 28 do mês de abril do corrente ano.

Tendo em vista o decurso de 12 (doze) meses e a necessidade de reajuste, solicitamos que seja aplicado o índice IPCA, o qual acumulado até o mês de março de 2023 é de 4,65%, perfazendo o valor total atualizado o montante de R\$57.578,43 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), sendo que:

OBJETO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
SUPORTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS (SCF EQUIPLANO), SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (STM-EQUIPLANO), SISTEMA LICITAÇÃO E COMPRAS(SLC-EQUIPLANO), SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (SCP EQUIPLANO) ORIENTAÇÃO PARA USO DO SISTEMA, CONFIGURAÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DIÁRIAS, ADEQUAÇÃO PARA AS NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E IMPORTAÇÃO PARA O SIM-AM	R\$44.220,00	R\$46.276,23
SUPORTE PRESENCIAL EM TODAS AS ÁREAS (VISITA TÉCNICA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO (CASO SEJA NECESSÁRIO)	R\$ 10.800,00	R\$11.302,20
	Total: R\$55.020,00	Total: R\$57.578,43

Desde já agradecemos a atenção, colocando-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Guarapuava, 11 de abril de 2023.



Edson Catuzzo

Administrador e Representante

RG 4 541.860-0 SSP/PR - CPF/MF 698.407.689-72

ATTO - Soluções em Gestão Pública.

CNPJ: 07.273.689/0001-77 - Razão Social: JI Informática Eirelli.

07.273.689/0001 - 77
J. I. INFORMÁTICA
EIRELI - EPP
RUA ALCIONE BASTOS, 1473
SALA 02 - ALTO DA XV
CEP 85065-020 GUARAPUAVA-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 029/2022

CONTRATO: 105/2022

FORNECEDOR: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 55.020,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/04/2023.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 105/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 105/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

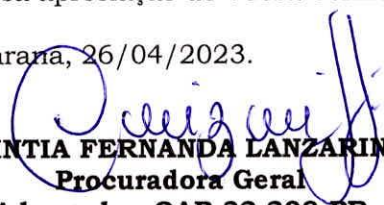
Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/04/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 029/2022

FORNECEDOR: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento prazo e valor e reajuste.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2023.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 029/2022.

CONTRATO: 105/2022

FORNECEDOR: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 55.020,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 57.578,00

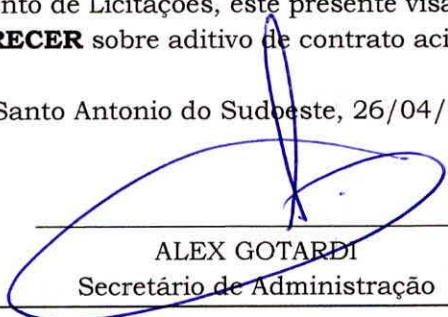
VALOR REAJUTADO: R\$ 2.558,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 55.020,00 para R\$ 112.598,40

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Seqüência: 4418 Contrato: 000105-1/2022 SIM-AM: 105

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
28/04/2022	27/04/2023	28/04/2022	27/04/2023	549616-1 J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513408 - ALEX GOTARDI				28/04/2022	27/04/2023

Local	Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Pregão - 58 000029/2022

Súmula
Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	55.020,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	55.020,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(46.020,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	9.000,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	55.020,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	55.020,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(46.020,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	9.000,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 4418
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4418 - Contrato: 105/2022			Licitação: Pregão - 58 000029/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 549616 - 1 Nome: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP			CPF/CNPJ: 07.273.689/0001-77 Telefone:				28/04/2022		27/04/2023				
Lote: 001													
Item: 001	12,00	3.685,00	44.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	44.220,00	0,00	0,00
Produto: 13413 SUPORTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002	6,00	1.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.800,00	5,00	9.000,00
Produto: 13414 SUPORTE PRESENCIAL EM TODAS AS ÁREAS										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total	18,00		55.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	46.020,00	5,00	9.000,00
Total geral	18,00		55.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	46.020,00	5,00	9.000,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4418

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4418 Contrato: 000105-1/2022 SIM-AM: 105

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
28/04/2022	26/04/2024	28/04/2022	26/04/2024	549616-1 J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Gestor				Início exec.gestor
5513408 - ALEX GOTARDI				28/04/2022
				Fim exec.gestor
				27/04/2023

Local	Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Pregão - 58 000029/2022

Súmula
Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	26/04/2023	26/04/2024	57.578,40

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	55.020,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	112.598,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(46.020,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	66.578,40

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	55.020,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	112.598,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(46.020,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	66.578,40

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4418
- Imprimir os atos contratuais